

Despacho de 06/07/2023

Despacho:

Designo a vereadora Gabriela Rodart como relatora deste projeto. Ressalto que o prazo para relatoria e devolução do projeto é de 5 dias, conforme artigo 35, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- SARGENTO NOVANDIR, Presidente da Comissão de Direitos do Consumidor - CD - CMDCO, CMDCO, em 06/07/2023 09:35:15.